



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 195/2026/GP de 20.08.2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **Adelina Kristen Hoffmann**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 1021, lotada na Secretaria de Saúde, a redução de **Carga horária em 50%** a partir de 20 de agosto de 2026, conforme processo anexo, a servidora terá carga horária de **20 horas semanais**, com proventos integrais.

Art. 2º - A servidora assume o compromisso de comunicar formalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, o resultado final e definitivo (trânsito e Julgado) de qualquer ação judicial que venha a versar sobre o reconhecimento ou a dissolução da união estável, que fundamenta a concessão que consta nessa portaria, no prazo de 30(trinta) dias a contar da sua ciência.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 20(vinte) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se e Publique-se,


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".